



## **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**

### **DO OBJETO:**

O presente instrumento se refere à contratação de apresentação musical para a realização de solenidade de entrega de Diplomas de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadania Honorária, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes do Projeto Básico.

### **JUSTIFICATIVA:**

Diante da subjetividade que permeia a contratação de profissional do setor artístico, verifica-se que a inexigibilidade de licitação é o meio mais adequado para a contratação de artista para apresentação musical, levando-se em conta a consagração pela opinião pública e o preço justo a ser desembolsado pela Administração.

O músico contratado é profissional do ramo artístico, consagrado pela opinião pública, possuindo notoriedade na região, conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e experiência, sendo seu trabalho adequado à plena satisfação do objeto do contrato, nos termos do artigo 25, III e §1º da Lei 8.666/93, possibilitando a celebração de contrato por INEXIGIBILIDADE.

### **DO PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Fábio Douglas de Melo, CNPJ 28.018.303/0001-50, com endereço na Rua Itabira, 824, Bairro Vila Ferreira, Pará de Minas-MG, e-mail: fabiomeller@hotmail.com

### **DO VALOR**

O valor é de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

### **DA BASE LEGAL**

Art. 25, III, da Lei 8666/93

### **DA AUTORIZAÇÃO**

**RATIFICO E HOMOLOGO** todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de Licitção nº **04/2018**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida



modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexistibilidade de licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 17 de setembro de 2018

Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas